



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NATAL CIPOLI, LOCALIZADA NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS FRANCISCO FABRI, FRANCISCO GIMENES ALVARES, JOSÉ FERREIRA E AMADEU FURLANI, JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da NLL).

A presente contratação visa atender à necessidade de reforma e revitalização da Praça Pública Natal Cipoli, importante espaço de lazer, convivência social e prática esportiva localizado no Jardim Bela Vista, no Município de Pederneiras.

Atualmente o local apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, demandando intervenções de infraestrutura para recuperação das calçadas, guias, quadra poliesportiva, alambrados, mobiliário urbano e implantação de dispositivos de acessibilidade.

A execução da obra proporcionará melhores condições de utilização do espaço público pela população, garantindo segurança, acessibilidade, mobilidade, conforto e valorização urbana, além de atender às exigências legais relacionadas à acessibilidade universal previstas na NBR 9050.

A contratação é necessária para viabilizar a execução do Convênio Estadual SGRI nº 101770/2026, firmado entre o Município de Pederneiras e o Estado de São Paulo, possibilitando a aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida municipal dentro dos prazos estabelecidos

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do §1º do art. 18 da NLL).

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com obras de engenharia civil de natureza semelhante ao objeto licitado.

A execução deverá observar integralmente:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- Cronograma Físico-Financeiro;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas de Segurança do Trabalho;
- NBR 9050 – Acessibilidade;
- Normas da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

A contratada deverá fornecer integralmente:

- Mão de obra;
- Equipamentos;
- Ferramentas;
- Materiais;
- Transporte;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Responsável técnico habilitado.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do §1º do art.18 da NLL).

As quantidades foram definidas com base no projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados pela Diretoria de Infraestrutura e Obras.

Os principais serviços contemplados são:

- Serviços preliminares;
- Demolições;
- Implantação e substituição de guias;
- Construção e revitalização de calçadas;
- Implantação de piso tátil;
- Recuperação da quadra poliesportiva;
- Instalação de equipamentos esportivos;
- Execução de alambrado;
- Instalações hidráulicas para bebedouro;
- Instalação de bancos;
- Limpeza final da obra.

As quantidades detalhadas encontram-se descritas na Planilha Orçamentária integrante do processo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do §1º do art.18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhore a administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi analisado o mercado regional da construção civil, constatando-se a existência de diversas empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

aptas à execução do objeto.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia por empreitada global, modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para execução de obras com projetos e quantitativos previamente definidos.

A contratação por empreitada global apresenta as seguintes vantagens:

- Maior controle da execução;
- Definição prévia dos quantitativos;
- Redução de riscos de aditivos;
- Melhor previsibilidade financeira;
- Maior competitividade entre licitantes;
- Facilidade de fiscalização e medição.

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da NLL).

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 272.290,91 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos).

O orçamento foi elaborado com base nas referências:

- CDHU – Versão 199;
- SINAPI – Setembro/2025;
- BDI de 19,60%.

O orçamento detalhado integra os anexos do processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1º do art. 18 da NLL).

A solução consiste na execução completa da reforma e revitalização da Praça Natal Cipoli, compreendendo a recuperação das áreas de circulação, adequação da acessibilidade, revitalização da quadra poliesportiva, substituição de elementos deteriorados e implantação de novos equipamentos urbanos.

Os serviços incluem demolições, construção de novas calçadas, instalação de piso tátil, execução de guias e sarjetas, pintura esportiva, instalação de equipamentos esportivos, execução de alambrado, implantação de bebedouro, instalação de bancos e limpeza final da obra.

A execução seguirá rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas aprovadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do §1º do art. 18 da NLL).

Embora os serviços que compõem o objeto apresentem natureza tecnicamente divisível, não se recomenda o parcelamento da contratação.

A execução integral por uma única empresa proporciona maior eficiência na coordenação das atividades, compatibilização dos serviços, padronização dos materiais empregados, simplificação da fiscalização e redução dos riscos de incompatibilidades construtivas.

Além disso, a contratação global permite melhor aproveitamento da economia de escala, redução de custos indiretos e otimização da gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se que a execução por lote único representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a execução da presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de uso da Praça Natal Cipoli;
- Ampliação da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Recuperação da infraestrutura urbana existente;
- Valorização do patrimônio público municipal;
- Incentivo à prática esportiva e recreativa;
- Melhoria da segurança dos usuários;
- Redução de gastos futuros com manutenção corretiva;
- Cumprimento das obrigações assumidas perante o Convênio Estadual SGRI nº 101770/2026;
- Promoção da integração social e utilização adequada dos espaços públicos.

A contratação permitirá que o Município disponibilize à população um espaço público revitalizado, seguro e adequado às necessidades atuais da comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou desempregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da NLL)

A Administração Municipal já dispõe dos elementos técnicos necessários para a contratação, incluindo:

- Projeto básico;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Documentação do convênio estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- Definição da equipe responsável pela fiscalização.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo servidor:

Raphael Tramonte Leme – Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5069465124.

Dessa forma, não há necessidade de adoção de providências adicionais previamente à contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da NLL).

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação possui autonomia técnica e operacional suficiente para atingir os objetivos pretendidos.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A execução da obra poderá gerar resíduos oriundos das atividades de demolição e construção civil.

Para mitigação dos impactos ambientais deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- Utilização de caçambas apropriadas;
- Transporte dos resíduos para locais licenciados;
- Controle da geração de poeira durante os serviços;
- Limpeza permanente da área de intervenção;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude e totalmente mitigáveis mediante o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

12. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLL). Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração.

O Município de Pederneiras não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

Entretanto, a presente contratação encontra-se alinhada às ações estratégicas da Administração

Municipal voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade, lazer e qualidade de vida da população.

Além disso, a contratação decorre da celebração do Convênio Estadual SGRI nº 101770/2026, constituindo ação prioritária da Administração.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Após a análise dos elementos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos disponíveis, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável.

A solução proposta atende adequadamente ao interesse público, apresenta compatibilidade com os recursos disponíveis, encontra respaldo técnico nos projetos elaborados e demonstra vantajosidade para a Administração.

A execução da obra proporcionará benefícios permanentes à população, promovendo a revitalização de importante espaço público municipal, ampliando as condições de acessibilidade, segurança e lazer.

Diante do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela continuidade do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e revitalização da Praça Pública Natal Cipoli.

Pederneiras/ SP, 09 de Junho de 2026

ROBINSON Assinado
LUIS digitalmente por
ROBINSON LUIS
CAMPANHA: CAMPANHA:
3202220683532022206835

Robinson Luis Campanhã
Secretário de Infraestrutura e Obras